



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 025/2020 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.019202/2020-70

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA NÍVEL MESTRADO**

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, **Nível de Mestrado** na área de concentração Multidisciplinar, com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Biomoléculas; 2) Reaproveitamento de Resíduos Agroindustriais.

#### 1. DAS VAGAS:

1.1 O número de vagas a serem oferecidas será de 08 (oito).

1.2 O candidato concorrerá a uma das vagas disponíveis de acordo com o listado no Anexo I.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Para se inscrever o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de curso de graduação, devendo apresentar, até o dia da matrícula, o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior, obtido em universidades nacionais, em cursos reconhecidos pelo MEC, ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma estar revalidado.

2.2 Serão aceitos os cursos de graduação em Biotecnologia, ou nas áreas correlatas de Agronomia, Bioquímica Bacharelado, Engenharia Agrônômica, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Química Bacharelado, Ciências Biológicas Bacharelado, Farmácia, Biomedicina, Nutrição ou em outras áreas afins às linhas de pesquisa do Programa.

2.3 Período de inscrição: **1 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021.**

2.4 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico:

<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

2.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de Inscrição.

2.6 O PPGBiotec da UNIFAL-MG não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de internet e de comunicação e/ou outros motivos de natureza técnica que

impossibilitem a consolidação da inscrição.

2.7 Para se inscrever o candidato deverá:

2.7.1 Acessar o endereço eletrônico:

<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>

2.7.2 Preencher e salvar o formulário de inscrição.

2.7.3 Enviar, pelo sistema de inscrição citado no item 2.7.1, até as 18:00 horas dia 05 de março de 2021 (horário oficial de Brasília), os seguintes documentos digitalizados:

- a) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte, ou RNE;
- b) Diploma de curso superior. O diploma poderá ser substituído por uma declaração oficial de conclusão ou declaração informando a data prevista de colação de grau;
- c) Histórico escolar completo do curso de nível superior (incluindo reprovações e trancamentos, caso tenham ocorrido);
- d) O currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) **atualizado**.
- e) Anexo III preenchido pelo candidato juntamente com os certificados das atividades a serem pontuadas pelo candidato. Os certificados deverão ser digitalizados e agrupados em um único arquivo, e colocados na sequência em que aparecem no Anexo III.

2.8 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

2.9 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

Obs: Os itens “a”, “b” e “c” deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo a ser anexado na plataforma de inscrição. Os itens “d”, “e”, bem como todos os comprovantes das atividades do Anexo II deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo para ser enviado à plataforma de inscrição.

### 3. DA FORMA DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos para ingresso no PPGBiotec constará de:

- a) Prova escrita em modo remoto de conhecimentos gerais em Biotecnologia, com consulta bibliográfica facultativa, a ser realizada no dia 15 de março de 2021, das 19:00 às 21:30 h (etapa eliminatória).
- b) Análise do currículo, com base nos critérios adotados no ANEXO II e nos documentos comprobatórios das atividades (etapa classificatória).

3.2 Para o cálculo da nota final do candidato, será considerado o somatório das duas avaliações descritas no item 3.1, da seguinte forma:

Nota final = (nota da prova escrita x 0,4) + (nota da análise de currículo x 0,6)

3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de sua nota final. No caso de empates, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior pontuação na avaliação escrita;
- b) maior pontuação da análise do currículo lattes baseado no ANEXO II;
- c) maior idade.

3.4 Os resultados dos candidatos aprovados na prova escrita, bem como a nota final (já com a nota referente à análise do currículo), e sua classificação geral serão divulgados na página do Programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec>), a partir do dia 23 de março de 2021.

#### **4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:**

4.1 A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2 A prova escrita de conhecimentos gerais em Biotecnologia terá o valor de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota 3,0 ou superior.

4.3 A prova escrita será constituída por 4 (quatro) questões dissertativas abrangendo o conteúdo dos tópicos listados:

- a) Cinética de Processos Fermentativos
- b) Biorreatores e Processos Fermentativos.
- c) Imobilização de Enzimas
- d) Purificação de Produtos Biotecnológicos
- e) Cinética Enzimática

4.4 A bibliografia para estudo é livre, cabendo ao candidato o conhecimento da literatura básica pertinente a cada tópico.

4.5 Para a realização da prova escrita será adotado o seguinte procedimento:

a) O candidato deverá acessar a reunião virtual pela plataforma Google Meet. O link para acesso do candidato ao Google Meet será enviado ao e-mail cadastrado no processo de inscrição com 24 h de antecedência.

b) De posse do link de acesso à reunião virtual do Google Meet, o candidato deverá acessar a plataforma 15 minutos antes do início da prova escrita.

c) Uma vez neste ambiente virtual, o candidato deverá se identificar a Comissão de Seleção.

d) O link para acesso à prova escrita será liberado somente para o candidato que estiver presente no ambiente virtual no dia e horário previstos para a realização da prova.

e) Não será permitida a entrada na seção virtual após o horário de início da prova;

f) A prova escrita deverá ser respondida diretamente no formulário virtual (Google Forms). Esta será constituída de 04 questões dissertativas, elaboradas a partir dos tópicos listados no item 4.3. A consulta a material bibliográfico durante a prova é facultativa.

g) Durante a realização da prova escrita o candidato deverá permanecer presente na reunião virtual do Google Meet.

h) Um membro da Comissão de Seleção permanecerá presente na reunião virtual da plataforma Google Meet durante todo o período disponível para a realização da prova escrita (das 19:00 às 21:30 h) para acompanhamento da prova escrita.

i) Ao finalizar a prova escrita o candidato deverá apertar o botão “enviar” disponível na parte inferior do formulário. Uma vez enviada, a prova não poderá mais ser alterada, mesmo se estiver dentro do tempo disponível para a realização da prova.

4.6 O acesso ao e-mail, ao Google Meet e ao formulário virtual (Google Forms) dependerá do próprio candidato, não sendo responsabilidade da UNIFAL-MG, a conexão do candidato com a Internet.

4.7 Na análise do currículo a nota máxima será 10 (dez). Os candidatos serão avaliados segundo as informações contidas no ANEXO II, de acordo com a documentação comprobatória anexada no ato da inscrição.

4.8 Na avaliação das questões da prova escrita serão considerados a formulação textual das respostas com clareza e objetividade bem como o domínio do conteúdo. A simples cópia de textos disponíveis em material impresso ou digital por parte do candidato será considerada plágio e implicará na anulação da referida questão com atribuição da nota zero a mesma.

## 5. DO RECURSO:

5.1 Dos resultados dos candidatos aprovados na prova escrita e de sua nota final para fins de classificação caberá recurso no prazo de 25/03/2021 a 26/03/2021, mediante e-mail ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (ppgbiotec@unifal-mg.edu.br).

5.2 Não será analisada, em parte ou no todo, as solicitações cujo prazo de recurso tenha expirado.

5.3 Não caberá recurso de recurso.

5.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, os candidatos classificados até a 9ª posição, que corresponde ao número de vagas deste edital, deverão efetivar a matrícula no curso e a matrícula nas disciplinas do semestre vigente conforme, instruções a serem divulgadas na página do PPGBiotec (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec>).

6.2 Devido ao estado de pandemia, a matrícula será realizada nos dias **14 e 15 de abril de 2021** de modo virtual e os documentos solicitados deverão ser digitalizados e enviados dentro do prazo previsto para o link solicitado, a ser divulgado na página do PPGBiotec.

6.3 No ato da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar **carta de aceite** do orientador. O modelo desta se encontra disponível na página do PPGBiotec (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec>). Caberá ao aluno entrar em contato com os professores disponíveis para orientação (Anexo I).

6.4 O candidato classificado e convocado que não enviar todos os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido será considerado desistente do Programa.

6.5 Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas pelos candidatos classificados até a 9ª posição, dar-se-á a convocação para a matrícula dos candidatos classificados na lista de espera.

6.6 Para a efetivação da matrícula serão exigidos:

a) Preenchimento de formulário de matrícula, assinado pelo aluno e carta de aceite do orientador (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec>);

b) Diploma ou certificação de conclusão de curso superior;

c) Histórico escolar completo;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Prova de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos brasileiros), no caso de candidato do sexo masculino;

f) Certidão de quitação eleitoral para candidatos brasileiros, disponível no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

g) Comprovante de situação Cadastral no CPF (disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>). Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte, ou RNE.

h) 2 (duas) fotos 3 x 4 (recentes);

i) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros;

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A aprovação do candidato no exame de seleção do curso **não implica na concessão automática de bolsa**, pois dependerá do número de bolsas disponíveis para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, do atendimento às normas de distribuição de bolsas deste Programa, das exigências dos órgãos de fomento e da PRPPG da UNIFAL-MG, no caso de cotas institucionais.

7.2 No caso de dúvidas, informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppgbiotec@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgbiotec@unifal-mg.edu.br)

7.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, apurada posteriormente à matrícula ou registro acadêmico, em procedimento instaurado pela Universidade que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição e matrícula no PPGBiotec da UNIFAL-MG, sendo anulados todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Alfenas, 16 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - em exercício  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Coordenador(a) de Pós-Graduação - COPG**, em 17/12/2020, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0434802** e o código CRC **5E2B2F2F**.

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS DISPONÍVEIS

Docentes	Linha de Pesquisa	Nº de vagas disponíveis
André Aguiar Mendes	Reaproveitamento de Resíduos <b>Contato:</b> <a href="mailto:aguiar@unifei.edu.br">aguiar@unifei.edu.br</a>	01
Daniela Battaglia Hirata	Biomoléculas	02

	<b>Contato:</b> daniela.hirata@unifal-mg.edu.br	
Jaine Honorata Hortolan Luiz	Biomoléculas <b>Contato:</b> jaine.luiz@unifal-mg.edu.br	01
Joelise de Alencar Figueira Angelotti	Reaproveitamento de Resíduos <b>Contato:</b> joelise.angelotti@unifal-mg.edu.br	01
José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva	Biomoléculas <b>Contato:</b> jose.schneedorf@unifal-mg.edu.br	01
Thiago Corrêa de Souza	Biomoléculas <b>Contato:</b> thiago.souza@unifal-mg.edu.br	01
Plinio Rodrigues dos Santos Filho	Biomoléculas <b>Contato:</b> pliniosant@hotmail.com	01

Maiores informações sobre os docentes podem ser acessadas na página do PPGBiotech (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotech/corpo-docente/>).

## ANEXO II

### TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

Atividade	Pontuação	Preenchimento pelo candidato	Número do documento	Pontuação pela Comissão
<b>1. Titulação acadêmica</b>	<b>Máximo 1,0 ponto</b>			
Graduação concluída na área do programa	1,0			
Graduação concluída em área correlata ao programa	0,7			
Graduação concluída em áreas afins às linhas	0,3			

de pesquisa do programa.				
<b>2. Publicações. Artigo aceito ou publicado em periódico científico, capítulo de livro ou livro científico com ISBN e patente (depósito, concessão ou licenciamento):</b>	<b>Máximo 4,0 pontos</b>			
Artigo com JCR acima de 2,0	2,0/artigo			
Artigo com JCR entre 1,0 e 1,9999	1,5/artigo			
Artigo com JCR menor que 1,0	1,0/artigo			
Artigo sem JCR	0,5/artigo			
<b>3. Trabalhos apresentados em congressos</b>	<b>Máximo 2,5 pontos</b>			
Evento internacional	0,75/trabalho			
Evento nacional	0,5/trabalho			
Evento regional ou local	0,25/trabalho			
<b>4. Iniciação Científica (PIBIC, PIBICT, PIBITI e outros programas equivalentes)</b>	<b>Máximo 1,5 pontos</b>			
	1,0/semestre			
<b>5. Docência/Monitoria em disciplinas no Ensino Superior</b>	<b>Máximo 0,5 ponto</b>			
	0,25/semestre			
<b>6. Atuação em empresas/laboratórios/empresa júnior ou centro acadêmico</b>	<b>Máximo 0,5 ponto</b>			
	0,25/semestre			
<b>TOTAL</b>				

